



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ. Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: **ADEMIR MUNIZ LEITE, CARLOS CESAR DE OLIVEIRA, FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, GLEYDSON DE GODOY JORGE, JORGE RILDO DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO FREIRE, LAZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL, NAZEM JAZE, ROBERTO DE SOUSA ALVES e TEOBALDO DA COSTA BARREIROS.** Havendo número legal, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 1ª sessão extraordinária, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada no livro de Salmo 27.3. Estando na Pauta os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2024.** "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL AO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado por 10 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2024.** "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL AO SUBSÍDIO DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado por 08 votos favoráveis e 02 votos contrários de **MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL e GLEYDSON DE GODOY JORGE.** **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2024,** de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.** "Dispõe Sobre a Atualização do Valor dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Chefe de gabinete e dos Secretários Municipais." Aprovado por 10 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2024.** "Dispõe sobre a fixação do valor do subsídio do Prefeito e do Vice Prefeito do Município de Juquiá/SP, para a legislatura 2025/2028". Aprovado por 10 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2024.** "DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Aprovado por 10 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2024.** "Dispõe sobre a fixação do valor do subsídio dos Secretários Municipais e do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Juquiá, para a legislatura 2025/2028". Aprovado por 10 votos favoráveis. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024.** "Dispõe sobre a fixação do valor do subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, para a legislatura 2025/2028". Aprovado por 08 votos favoráveis e 02 votos contrários de **MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL e GLEYDSON DE GODOY JORGE.** **PROJETO DE LEI Nº 01/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.** DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por 10 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.** ALTERA O ANEXO V, DA LEI



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

COMPLEMENTAR Nº 99/2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Votação nominal. **Aprovado** por 11 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.** ALTERA O ANEXO VIII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2010, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Votação nominal. **Aprovado** por 11 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.** ALTERA O ANEXO VI, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 50/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO. Votação nominal. **Aprovado** por 11 votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da sessão da qual lavrou se a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.



JORGE RILDO DE OLIVEIRA
1.º SECRETÁRIO



JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE



CARLOS CESAR DE OLIVEIRA
2.º SECRETÁRIO